

**CENTRAL DE SUPRIMENTO****GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL RECICLÁVEL****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC ECT Nº 121106****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE**: A presente especificação define as características da **CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL RECICLÁVEL**.
- 1.2 - **CÓDIGO**: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - **EXEMPLARES**: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição**: 05 canetas, conforme aqui especificada, e uma caneta com o tubo vazio (sem tinta).

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS**: Caneta esferográfica com ponta da carga retrátil, acionada por botão (click) na extremidade superior, composta de corpo com prendedor (clip para fixação ao bolso), carga, esfera, juntamente com a arte impressa e de acordo com as características que se seguem.
- 2.2 - **CORPO**:
- 2.2.1 - **Material**: Papel/papelão prensado
- 2.2.2 - **Formato**: Tubular, com seção transversal circular
- 2.2.3 - **Espessura por parede**: Mínima de 0,085 mm
- 2.2.4 - **Cor**: bege (cor natural do papel kraft)
- 2.2.5 - **Comprimento Total**: de 130,0 a 140,0 mm
- 2.2.6 - **Diâmetro**: 10,0 ± 0,5 mm
- 2.3 - **COMPONENTES EXTERNOS DA CANETA**:
- 2.3.1 - **Botão Acionador (Click)**:
- 2.3.1.1 - **Material**: Plástico



2.3.1.2 - Cor: Conforme pedido

2.3.2 - Prendedor (Conjunto Suporte/Clip para Fixação ao Bolso):

2.3.2.1 - Material: Madeira

2.3.2.2 - Dimensões(aproximadas):

2.3.2.2.1 - Comprimento útil: 40 mm

2.3.2.2.2 - Largura: 8 mm

2.3.2.3 - Fixação: O prendedor deverá ser fixado à base do botão acionador através de encaixe

2.3.2.4 - Cor/acabamento: Natural da madeira, com acabamento lixado

2.3.3 - Ponta:

2.3.3.1 - Material: Plástico

2.3.3.2 - Cor: Conforme pedido

2.4 - TUBO DE CARGA:

2.4.1 - Material: Polipropileno extrudado

2.4.2 - Tinta:

2.4.2.1 - Cor: Azul

2.4.3 - Autonomia de Escrita: Mínima de 1.000 metros

2.5 - ESFERA:

2.5.1 - Material: Tungstênio ou similar

2.5.2 - Diâmetro: 0,7 a 1,0 mm

2.6 - IMPRESSÃO:

2.6.1 - Processo: Adequado à finalidade

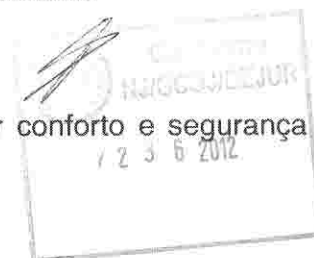
2.6.2 - Cores: Até 4 cores

2.6.3 - Motivo: Conforme arte

2.6.4 - Arte: Será entregue pela ECT ao fornecedor contratado.

2.7 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

2.7.1 - Formato: Deverá ser anatômico e proporcionar conforto e segurança no seu manuseio.



2.7.2 - Plástico: Os tipos de materiais plásticos utilizados na produção da caneta deverão permitir a sua reciclagem após a vida útil da mesma.

2.7.3 - Escrita: Deverá ser uniforme e não provocar manchas e borrões.

### CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

#### 3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Caixa de cartão duplex, contendo 50 unidades.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado, contendo 10 embalagens básicas (500 canetas).

#### 3.2 - ROTULAGEM:

##### 3.2.1 - Embalagem Básica:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Canetas Acondicionadas.

##### 3.2.2 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome do Padronizado Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Canetas Acondicionadas;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento.

### CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

#### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

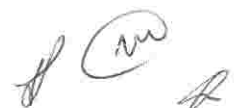
#### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

##### 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

###### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Escrita):

- Unidade de Produto: 1 (uma) caneta
- Nível de Inspeção: S1
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %



Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise da autonomia de escrita, definida no item 2.4.3 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 1 (uma) caneta
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

**CAPÍTULO V - GENERALIDADES**


5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 06 de setembro de 2012.

  
**Responsável Técnico**  
Liomar das Graças Peres  
Analista / GEIM/CESUP/AC  
Matr. 8.011.391-5

  
**GEIM/CESUP**

Odarci Roque de Maia Junior  
Gerente Corporativo GEIM / CESUP / AC  
Matrícula: 8.011.403-2  
CREA / DF 7680 / D

  
**Aprovado pelo DEFIP**

Moisés Pereira da Silva  
Gerente Corporativo / DEFIP  
Matr.: 8.128.985-5  
CRA / DF - 8032

LGP/lgp

  
12/09/2012